



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2024

Bom Jesus - PB, 11 de Dezembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTOS E DIGITALIZAÇÕES DE AMBIENTES, MAQUETES ELETRÔNICAS, RENDERIZAÇÕES COM IMAGENS FOTORREALÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA CIDADE BOM JESUS.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTOS E DIGITALIZAÇÕES DE AMBIENTES, MAQUETES ELETRÔNICAS, RENDERIZAÇÕES COM IMAGENS FOTORREALÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA CIDADE BOM JESUS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: EVO ARQUITETURA EM EVOLUCAO LTDA - R\$ 30.000,00; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

GEOVANI MATIAS DIAS
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTOS E DIGITALIZAÇÕES DE AMBIENTES, MAQUETES ELETRÔNICAS, RENDERIZAÇÕES COM IMAGENS FOTORREALISTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA CIDADE BOM JESUS						
EVO ARQUITETURA EM EVOLUCAO LTDA	MÊS	12	2.500,00	30.000,00	1	

Bom Jesus - PB, 11 de Dezembro de 2024

RESULTADO FINAL:

- EVO ARQUITETURA EM EVOLUCAO LTDA.
34.297.521/0001-74
Item(s): 1.
Valor: R\$ 30.000,00

GEOVANI MATIAS DIAS
Secretário